



Câmara Municipal de Palmas

EDIFÍCIO ROBERTO MARCONDES BAPTISTA

Lei nº 113

Súmula: Eleva a ajuda de custo aos Vereadores

A Câmara Municipal de Palmas , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - A partir de 1º de janeiro de 1954, fica majorada em cinquenta e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 54.000,00) a ajuda de custo aos senhores Vereadores, que será devida por comparecimentos à cada reunião ordinária ou extraordinária da Câmara.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmas, 12 de novembro de 1953*

***Piratan Araújo
Presidente***

***Sady Marcondes Loureiro
Secretário***